



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 049
DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença
Prêmio a servidora municipal FERNANDA
RODRIGUES DE LIMA.”**

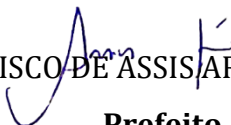
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio de **01 (um) mês, referente ao período de 01 de outubro de 2025 a 30 de outubro 2025**, a servidora **FERNANDA RODRIGUES DE LIMA**, portadora do registro de identidade nº3.XXX.XXX-6, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 017.XXX.XXX-06, no cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 01 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 19 de setembro de 2025.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito